Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1699	26/5/2025	

DESPACHO
APROVADO
CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

REQUERIMENTO Nº 384 /2025.

EMENTA
Requer ao Poder Executivo esclarecimentos sobre a execução do pagamento dos valores retroativos do Piso Salarial Profissional do Magistério da Educação Básica.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, preste **esclarecimentos objetivos sobre o pagamento dos valores retroativos do Piso Salarial Profissional do Magistério da Educação Básica**.

Os professores constituem a base fundamental para o desenvolvimento social, cultural e econômico de nossa comunidade. São eles que, com dedicação, resiliência e empenho diário, moldam o futuro de nossas crianças e jovens, formando cidadãos críticos, conscientes e preparados para os desafios da vida. Reconhecer e valorizar o trabalho desses profissionais por meio de uma remuneração justa e digna não é apenas uma questão de justiça social, mas um investimento estratégico e essencial no futuro de nossa cidade.

Contextualização:

Em 2022, a Lei Complementar nº 571 foi aprovada estabelecendo o piso salarial dos profissionais do magistério público municipal da educação básica, em consonância com a legislação federal, e, crucialmente, determinando seus efeitos **retroativos a 1º de janeiro de 2022**. Esta retroatividade gerou na época um passivo financeiro de **R$ 2.855.370,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta reais) reconhecido legalmente**. Posteriormente, em 2024, a **Lei nº 5.222** veio **para regulamentar a forma de quitação deste passivo, autorizando o parcelamento dos valores retroativos devidos em 19 parcelas mensais, com o início dos pagamentos previsto para fevereiro de 2024.**

Contudo, lamentavelmente, passados mais de dois anos desde a aprovação da primeira lei que reconheceu o direito e estabeleceu a retroatividade, e já tendo ultrapassado o prazo legal para o início do parcelamento conforme a segunda lei, **verifica-se que os valores retroativos ainda não foram pagos aos profissionais do magistério.** Essa inexecução dos compromissos legais assumidos pelo Poder Executivo gera insegurança financeira e desmotiva os professores, além de configurar um desrespeito aos seus direitos adquiridos e à importância inestimável de sua função na sociedade. **Protocolos formais de esclarecimento foram registrados no início do ano na prefeitura, sob os números E-1616/2025, E-2040/2025, E-1805/2025, E- 1592/2025, E -1617/2025,** buscando

informações sobre a situação, mas, até o momento da apresentação deste requerimento, não houve qualquer resposta ou posicionamento oficial por parte da administração municipal.

É um direito fundamental e inalienável de cada cidadão, especialmente dos servidores públicos, ter acesso transparente e irrestrito a informações que lhes dizem respeito diretamente, particularmente aquelas relacionadas aos seus direitos e remuneração. Solicitamos, portanto, com a máxima urgência e clareza, informações detalhadas e precisas sobre:

1. Qual é a justificativa formal apresentada pelo Poder Executivo Municipal para o descumprimento do pagamento das parcelas relativas aos valores retroativos do Piso Salarial Profissional do Magistério da Educação Básica, conforme previsto na Lei Complementar nº 571/2022 e na Lei nº 5.222/2024?

2. Considerando o superávit do respectivo ano e a dotação orçamentária, solicita-se, por meio de documentação, a comprovação da provisão do valor correspondente.

3. Existe um novo cronograma oficial para o pagamento das 19 parcelas mensais dos valores retroativos? Em caso positivo, solicita-se o envio do referido cronograma com a indicação das datas previstas para a efetiva quitação de cada parcela.

4. Qual é o valor atualizado do passivo retroativo devido aos profissionais do magistério, considerando os reajustes legais, correções monetárias e demais encargos incidentes desde 1º de janeiro de 2022 até a presente data?

A administração municipal tem o dever legal e moral de honrar seus compromissos e garantir a transparência de seus atos, evitando que os profissionais do magistério sejam compelidos a buscar medidas extremas, **como o ajuizamento de ações judiciais ou a impetração de Habeas Data, para garantir o acesso a informações que lhes são de direito e a efetivação de pagamentos legalmente devidos.**

A incerteza e a falta de comunicação da administração municipal sobre o pagamento do reajuste do piso salarial e dos valores retroativos têm causado profunda instabilidade entre os educadores, comprometendo sua segurança financeira e bem-estar. Tal omissão representa um desrespeito aos direitos legais da categoria e fragiliza a confiança na gestão pública. Reitera-se, com urgência, a necessidade de um plano claro, detalhado e transparente para a quitação imediata dos valores devidos, como demonstração concreta de respeito e valorização profissional.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 26 de maio de 2025.

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador / PL

LEI COMPLEMENTAR Nº571, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Fixa valor do Piso Salarial profissional do Magistério da Educação Básica, no âmbito do Município de Mococa.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada em no dia 19 de outubro de 2022, aprovou Projeto de Lei Complementar nº019/2022, de autoria do Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Esta Lei Complementar dispõe sobre a fixação do piso salarial dos profissionais do magistério público municipal da educação básica, nos termos da legislação federal.

Art. 2º. O piso salarial dos profissionais do magistério público municipal da educação básica será proporcional à jornada de trabalho, da seguinte forma:

I – R$ 19,23 (dezenove reais e vinte e três centavos) como valor da hora-aula;

II – R$ 2.307,38 (dois mil trezentos e sete reais e trinta e oito centavos) para a jornada de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais;

III – R$ 2.403,52 (dois mil quatrocentos e três reais e cinquenta e dois centavos) para a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais;

IV – R$ 2.884,22 (dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos) para a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais;

V – R$ 3.845,63 (três mil oitocentos e quarenta e cinco

ANEXO X

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Ref.	Faixa I	Faixa II	Faixa III	Faixa IV	Faixa V	Faixa VI
01	3.863,63					
02	3.940,90		4.334,99	5.201,99	6.762,59	10.143,88
03	4.019,72		4.421,69	5.306,03	6.897,84	10.346,76
04	4.100,12		4.510,13	5.412,15	7.035,80	10.553,70
05	4.182,12		4.600,33	5.520,39	7.176,51	10.764,77
06	4.265,76		4.692,34	5.630,80	7.320,04	10.980,07
07	4.351,07		4.786,18	5.743,42	7.466,44	11.199,67
08	4.438,10		4.881,91	5.858,29	7.615,77	11.423,66
09	4.526,86		4.979,54	5.975,45	7.768,09	11.652,13
10	4.617,40		5.079,14	6.094,96	7.923,45	11.885,18
11	4.709,74		5.180,72	6.216,86	8.081,92	12.122,88
12	4.803,94		5.284,33	6.341,20	8.243,56	12.365,34
13	4.900,02		5.390,02	6.468,02	8.408,43	12.612,64
14	4.998,02		5.497,82	6.597,38	8.576,60	12.864,90
15	5.097,98		5.607,78	6.729,33	8.748,13	13.122,19
16	5.199,94		5.719,93	6.863,92	8.923,09	13.384,64
17	5.303,94		5.834,33	7.001,20	9.101,55	13.652,33
18	5.410,01		5.951,02	7.141,22	9.283,59	13.925,38
19	5.518,22		6.070,04	7.284,04	9.469,26	14.203,89
20	5.628,58		6.191,44	7.429,72	9.658,64	14.487,96
21	5.741,15		6.315,27	7.578,32	9.851,82	14.777,72
22	5.855,97		6.441,57	7.729,89	10.048,85	15.073,28
23	5.973,09		6.570,40	7.884,48	10.249,83	15.374,74
24	6.092,56		6.701,81	8.042,17	10.454,82	15.682,24
25	6.214,41		6.835,85	8.203,02	10.663,92	15.995,88
26	6.338,69		6.972,56	8.367,08	10.877,20	16.315,80
27	6.465,47		7.112,02	8.534,42	11.094,74	16.642,12
28	6.594,78		7.254,26	8.705,11	11.316,64	16.974,96
29	6.726,67		7.399,34	8.879,21	11.542,97	17.314,46
30	6.861,21		7.547,33	9.056,79	11.773,83	17.660,75

Prefeitura Municipal de Mococa
Atos Administrativos
Outros Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	**339.821.497,86**	**61.557.840,07**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**85.311.107,50**	**14.183.945,20**
IPTU	37.239.938,00	6.243.947,06
ISS	26.538.774,00	4.595.177,12
ITBI	4.890.513,00	390.312,84
IRRF	14.420.110,00	2.829.541,83
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.221.772,50	124.966,35
Contribuições	**4.334.772,00**	**739.923,96**
Receita Patrimonial	**1.747.192,55**	**223.655,90**
Aplicações Financeiras (II)	1.381.469,55	184.289,67
Outras Receitas Patrimoniais	365.723,00	39.366,23
Transferências Correntes	**246.055.124,81**	**45.828.185,03**
Cota-Parte do FPM	57.327.560,96	10.765.491,60
Cota-Parte do ICMS	66.552.324,47	10.194.619,24
Cota-Parte do IPVA	21.928.529,76	9.273.338,43
Cota-Parte do ITR	97.628,89	23.488,68
Transferências da LC 61/1989	489.492,16	87.321,48
Transferências do FUNDEB	35.857.104,00	6.531.289,56
Outras Transferências Correntes	63.802.478,57	8.972.638,04
Demais Receitas Correntes	**2.373.301,00**	**582.129,98**
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.373.301,00	582.129,98
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	**338.440.028,31**	**61.373.550,40**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	**0,00**	**0,00**
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	**2.433.802,64**	**4.412.505,04**
Operações de Crédito (VIII)	**0,00**	**4.043.846,06**
Amortização de Empréstimos (IX)	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens	**350.987,00**	**349.098,98**
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	350.987,00	349.098,98
Transferências de Capital	**2.082.815,64**	**19.560,00**
Convênios	1.596.019,11	0,00
Outras Transferências de Capital	486.796,53	19.560,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	**2.433.802,64**	**368.658,98**
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	**0,00**	**0,00**
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	**0,00**	**0,00**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	[illegible]	[illegible]
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	[illegible]	[illegible]

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	R. PAGAR PROC. PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	**321.444.979,30**	**109.008.109,65**	**58.270.225,09**	**30.009.774,86**	**23.057.783,21**	**1.320.971,02**	**229.626,51**
Pessoal e Encargos Sociais	154.913.769,14	30.354.627,16	29.803.713,15	16.369.930,94	14.439.615,80	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	509.930,49	439.554,33	270.215,32	270.215,32	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	166.021.279,87	78.213.928,16	28.196.296,62	13.369.608,60	8.618.167,41	1.320.971,02	229.626,51
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	166.021.279,87	78.213.928,16	28.196.296,62	13.369.608,60	8.618.167,41	1.320.971,02	229.626,51
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	**320.935.049,01**	**108.568.555,32**	**58.000.009,77**	**29.739.559,54**	**23.057.783,21**	**1.320.971,02**	**229.626,51**
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	**34.773.424,48**	**8.094.137,27**	**5.100.436,34**	**5.100.415,21**	**1.374.536,25**	**1.400.569,21**	**1.085.840,09**
Investimentos	20.715.864,65	3.249.481,34	1.167.580,33	1.167.580,33	1.374.536,25	1.400.569,21	1.085.840,09
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	14.057.559,83	4.844.655,93	3.932.856,01	3.932.834,88	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	**20.715.864,65**	**3.249.481,34**	**1.167.580,33**	**1.167.580,33**	**1.374.536,25**	**1.400.569,21**	**1.085.840,09**

Metabit Sistemas para Gestão Pública — Marcio Luis Chagas — Página: 1/2 - sdzsd.facs

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	446.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha [illegible]	[illegible]
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha [illegible]	[illegible]

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	5.344.000,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2025 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	184.355,85
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	270.215,32

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha [illegible]	[illegible]

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2024 (a)	 Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	**246.459.197,85**	**251.242.929,66**
DEDUÇÕES (XL)	**-23.309.473,61**	**6.690.035,30**
Disponibilidade de Caixa	-36.807.034,61	-8.671.346,60
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.292.317,11	20.181.099,81
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	49.619.133,45	24.742.042,84
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.570.218,27	4.110.403,57
Demais Haveres Financeiros	13.587.561,00	15.361.381,90
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	**269.768.671,46**	**244.552.894,36**

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIb - XLIIa)	[illegible]

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	7.020.000,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-24.877.090,61
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (Z)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII) + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)	[illegible]

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha [illegible]	[illegible]

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**611.313,47**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	611.313,47
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**0,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Thiago Costa Lipi
Analista de Controle Interno
346.533.628-31

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.mococa.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal de Mococa

Atos Administrativos

Outros Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

RF, art. 53, inciso V)

Entidade: null

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (-e + k)
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (h + i)	
EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	1.653.225,41	48.015.423,95	24.432.319,46	1.900.360,69	23.335.969,21	24.189,62	4.837.310,91	2.721.540,23	1.315.466,60	0,00	3.546.033,93	26.882.003,14
	1.653.225,41	48.007.173,95	24.424.069,46	1.900.360,69	23.335.969,21	24.189,62	4.837.310,91	2.721.540,23	1.315.466,60	0,00	3.546.033,93	26.882.003,14
)	0,00	8.250,00	8.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	8.250,00	8.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
s do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(II)	1.653.225,41	48.015.423,95	24.432.319,46	1.900.360,69	23.335.969,21	24.189,62	4.837.310,91	2.721.540,23	1.315.466,60	0,00	3.546.033,93	26.882.003,14

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (-e + k)
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (h + i)	
NTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
s do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

le do Município, Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Thiago Costa Lipi
Analista de Controle Interno
346.533.628-31

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mococa.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal de Mococa

Atos Administrativos

Outros Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	342.255.300,50	356.664.743,58	117.102.246,92	117.102.246,92	100,00	239.562.497,06	63.370.661,43	63.370.661,43	100,00	293.294.082,35	
LEGISLATIVA	10.930.000,00	10.930.000,00	3.490.535,09	3.490.535,09	2,98	7.439.464,91	1.142.023,31	1.142.023,31	1,80	9.787.976,69	
Ação Legislativa	10.930.000,00	10.930.000,00	3.490.535,09	3.490.535,09	2,98	7.439.464,91	1.142.023,31	1.142.023,31	1,80	9.787.976,69	
ADMINISTRAÇÃO	55.528.866,33	55.528.866,33	18.398.256,84	18.398.256,84	15,71	37.130.609,49	7.344.049,27	7.344.049,27	11,59	48.184.817,06	
Administração Geral	21.494.413,27	21.494.413,27	7.283.629,08	7.283.629,08	6,22	14.210.784,19	3.214.404,41	3.214.404,41	5,07	18.280.008,86	
Administração Financeira	34.034.453,06	34.034.453,06	11.114.627,76	11.114.627,76	9,49	22.919.825,30	4.129.644,86	4.129.644,86	6,52	29.904.808,20	
SEGURANÇA PÚBLICA	6.204.266,82	6.270.338,46	1.933.273,12	1.933.273,12	1,65	4.337.065,67	1.091.486,08	1.091.486,08	1,72	5.178.852,91	
Policiamento	3.292.346,05	3.292.346,05	887.593,14	887.593,14	0,76	2.404.752,91	574.982,16	574.982,16	0,91	2.717.363,89	
Defesa Civil	2.912.920,77	2.977.992,54	1.045.679,98	1.045.679,98	0,89	1.932.312,56	516.523,92	516.523,92	0,82	2.461.469,02	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.667.012,85	9.160.984,34	5.451.528,04	5.451.528,04	4,66	3.709.461,30	4.582.940,80	4.582.940,80	7,23	4.578.048,54	
Assistência ao Idoso	1.279.340,82	1.279.340,82	531.876,08	531.876,08	0,45	747.464,74	509.593,22	509.593,22	0,80	769.747,60	
Assistência ao Portador de Deficiência	374.737,11	374.737,11	330.309,54	330.309,54	0,28	44.427,57	327.978,28	327.978,28	0,52	46.758,83	
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.117.128,54	3.625.924,93	3.151.248,49	3.151.248,49	2,69	474.681,44	3.094.044,86	3.094.044,86	4,88	531.880,07	
Assistência Comunitária	3.896.185,39	3.880.981,48	1.438.093,93	1.438.093,93	1,23	2.442.887,55	651.320,24	651.320,24	1,03	3.229.661,24	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.157.720,13	6.157.720,13	658.325,65	658.325,65	0,56	5.499.394,48	571.735,73	571.735,73	0,90	5.585.984,40	
Previdência Básica	6.157.720,13	6.157.720,13	658.325,65	658.325,65	0,56	5.499.394,48	571.735,73	571.735,73	0,90	5.585.984,40	
SAÚDE	101.398.531,47	107.026.756,36	29.274.274,46	29.274.274,46	25,00	77.751.481,90	19.065.715,58	19.065.715,58	30,09	87.960.040,78	
Atenção Básica	50.128.858,86	55.000.850,86	15.258.810,59	15.258.810,59	13,03	39.742.040,27	11.077.751,19	11.077.751,19	17,48	43.923.099,67	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	45.761.535,47	46.516.308,36	13.334.019,43	13.334.019,43	11,39	33.182.288,93	7.585.278,92	7.585.278,92	11,97	38.931.029,44	
Vigilância Sanitária	3.560.723,49	3.560.723,49	181.803,91	181.803,91	0,16	3.378.919,58	57.011,10	57.011,10	0,09	3.503.712,39	
Vigilância Epidemiológica	2.087.873,65	2.087.873,65	499.640,53	499.640,53	0,43	1.588.233,12	345.674,37	345.674,37	0,55	1.742.199,28	
TRABALHO	298.103,22	324.103,22	16.724,71	16.724,71	0,01	307.378,51	15.552,06	15.552,06	0,02	308.551,16	
Empregabilidade	298.103,22	324.103,22	16.724,71	16.724,71	0,01	307.378,51	15.552,06	15.552,06	0,02	308.551,16	
EDUCAÇÃO	99.888.727,72	100.005.747,55	36.578.680,58	36.578.680,58	31,24	63.427.066,97	20.316.925,61	20.316.925,61	32,06	79.688.821,94	
Ensino Fundamental	42.879.808,48	42.798.389,41	14.620.829,44	14.620.829,44	12,49	28.178.559,97	5.257.775,57	5.257.775,57	8,29	37.540.613,84	
Ensino Médio	846.502,54	808.503,94	608.317,74	608.317,74	0,52	200.186,20	306.281,26	306.281,26	0,48	502.222,68	
Educação Infantil	55.225.213,54	54.987.849,95	20.735.789,59	20.735.789,59	17,71	34.252.060,36	14.550.514,28	14.550.514,28	22,96	40.437.335,67	
Educação de Jovens e Adultos	3.114,00	3.114,00	3.114,00	3.114,00	0,00	0,00	1.035,00	1.035,00	0,00	2.079,00	
Demais Subfunções	1.392.880,25	1.392.893,25	603.629,71	603.629,71	0,52	789.263,54	206.329,50	206.329,50	0,33	1.186.563,75	
CULTURA	3.382.476,63	3.482.476,63	964.408,41	964.408,41	0,82	2.518.068,22	561.700,97	561.700,97	0,89	2.920.775,66	
Difusão Cultural	3.382.476,63	3.482.476,63	964.408,41	964.408,41	0,82	2.518.068,22	561.700,97	561.700,97	0,89	2.920.775,66	
URBANISMO	39.025.278,52	26.906.445,62	11.334.553,24	11.334.553,24	9,68	15.569.892,38	2.918.466,11	2.918.466,11	4,61	23.987.979,51	
Infra-Estrutura Urbana	34.763.666,73	21.554.249,55	9.758.328,04	9.758.328,04	8,33	11.795.921,51	2.319.314,23	2.319.314,23	3,66	19.234.935,32	
Serviços Urbanos	4.261.610,79	5.344.196,67	1.576.225,20	1.576.225,20	1,35	3.767.971,47	599.151,88	599.151,88	0,95	4.745.044,79	
GESTÃO AMBIENTAL	4.935.340,20	4.935.340,20	924.350,34	924.350,34	0,79	4.010.989,86	414.698,55	414.698,55	0,65	4.520.641,65	
Preservação e Conservação Ambiental	4.935.340,20	4.935.340,20	924.350,34	924.350,34	0,79	4.010.989,86	414.698,55	414.698,55	0,65	4.520.641,65	
AGRICULTURA	2.816.203,91	2.829.247,01	657.761,54	657.761,54	0,56	2.171.485,47	278.205,39	278.205,39	0,44	2.551.041,62	
Promoção da Produção Agropecuária	2.816.203,91	2.829.247,01	657.761,54	657.761,54	0,56	2.171.485,47	278.205,39	278.205,39	0,44	2.551.041,62	
INDÚSTRIA	836.307,42	895.047,52	188.271,16	188.271,16	0,16	706.776,36	188.215,16	188.215,16	0,30	706.832,36	
Promoção Industrial	836.307,42	895.047,52	188.271,16	188.271,16	0,16	706.776,36	188.215,16	188.215,16	0,30	706.832,36	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	298.094,87	311.094,92	16.397,02	16.397,02	0,01	294.697,90	14.897,02	14.897,02	0,02	296.197,90	
Promoção Comercial	298.094,87	311.094,92	16.397,02	16.397,02	0,01	294.697,90	14.897,02	14.897,02	0,02	296.197,90	
TRANSPORTE	2.350.137,40	2.550.137,40	695.346,04	695.346,04	0,59	1.854.791,36	391.885,02	391.885,02	0,62	2.158.252,38	
Transporte Rodoviário	2.350.137,40	2.550.137,40	695.346,04	695.346,04	0,59	1.854.791,36	391.885,02	391.885,02	0,62	2.158.252,38	
DESPORTO E LAZER	4.396.525,44	4.396.525,44	1.235.350,42	1.235.350,42	1,05	3.161.175,02	269.083,44	269.083,44	0,42	4.127.442,00	
Desporto Comunitário	4.396.525,44	4.396.525,44	1.235.350,42	1.235.350,42	1,05	3.161.175,02	269.083,44	269.083,44	0,42	4.127.442,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	14.514.566,32	14.514.566,32	5.284.210,26	5.284.210,26	4,51	9.230.356,06	4.203.071,33	4.203.071,33	6,63	10.311.494,99	
Serviço da Dívida Interna	14.514.566,32	14.514.566,32	5.284.210,26	5.284.210,26	4,51	9.230.356,06	4.203.071,33	4.203.071,33	6,63	10.311.494,99	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	446.340,00	446.340,00	0,00	0,00	0,00	446.340,00	0,00	0,00	0,00	446.340,00	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Thiago Costa Lipi
Analista de Controle Interno
346.533.628-31

Metabit Sistemas para Gestão Pública
Marcio Luis Chagas
Página: 1/1 - sdzsd.fafw

Prefeitura Municipal de Mococa

Atos Administrativos

Outros Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: MARÇO 2024 a FEVEREIRO 2025

RF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

...AÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025		
as (I)	**25.861.632,77**	**30.060.890,74**	**26.521.634,64**	**28.394.720,93**	**29.824.766,65**	**25.748.821,49**	**26.587.186,97**	**30.152.694,08**	**27.436.374,57**	**36.569.122,83**	**34.698.962,67**	**34.439.941,74**	**356.296.550,08**	**375.401.746,89**
ntribuições de	5.338.851,38	6.804.252,88	5.206.571,91	6.411.430,71	6.215.555,88	6.019.712,19	6.097.809,38	6.411.234,59	6.642.498,61	7.243.903,91	5.629.705,12	8.654.240,08	75.975.766,64	85.311.107,50
	2.198.425,53	2.180.446,47	2.145.524,88	2.001.864,96	2.094.523,26	1.944.726,55	1.838.931,82	1.861.730,73	1.777.916,84	2.339.339,77	716.191,57	5.527.755,49	26.627.397,87	37.239.838,00
	1.787.612,22	1.822.337,94	2.205.813,17	2.357.245,50	2.306.811,59	2.413.499,55	2.617.778,95	2.286.330,21	2.739.194,48	2.210.367,04	2.484.484,72	2.110.692,40	27.402.756,77	26.538.774,00
	400.413,01	431.656,64	345.730,35	449.038,73	318.488,91	385.006,89	312.186,30	854.845,29	240.417,35	360.657,25	201.379,16	188.933,68	4.505.757,56	4.890.513,00
	882.230,66	2.302.553,10	105.195,10	1.204.688,79	1.239.631,06	1.348.860,45	1.178.978,54	1.310.530,27	1.216.506,83	2.209.715,62	2.161.884,87	667.656,96	15.628.418,30	14.420.110,00
axa e ... de	62.163,96	66.608,73	404.308,41	308.572,73	256.122,06	122.627,75	89.935,77	97.790,09	66.463,11	114.824,18	65.764,80	50.201,55	1.811.440,14	2.221.772,50
	327.513,00	335.745,78	341.404,96	47.126,80	347.861,45	350.126,87	344.398,66	311.551,86	358.387,29	366.224,81	341.326,05	398.597,91	3.870.265,19	4.334.772,00
	124.767,62	139.689,03	112.367,40	113.879,41	168.822,18	110.098,51	98.913,30	99.287,48	127.682,21	100.100,15	108.840,17	115.015,73	1.419.263,39	1.747.192,55
ificação	101.348,68	119.347,68	86.719,37	89.000,22	130.750,03	86.915,04	73.757,22	82.062,54	109.118,26	81.505,87	88.035,80	96.253,87	1.143.820,58	1.381.469,55
...nerais	73.419,14	20.341,35	25.648,03	25.673,19	38.072,15	23.163,47	25.156,08	17.224,94	18.563,95	18.594,28	20.604,37	18.761,86	275.442,81	365.723,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12.899,26	197.288,72	21.691,75	15.780,05	22.347,91	16.992,32	16.427,08	16.288,34	14.995,21	20.659,33	18.611,23	13.152,14	387.133,34	510.335,00
ntes	19.927.476,76	22.473.923,64	22.563.892,07	21.461.728,31	22.899.077,64	19.125.157,08	17.925.077,58	23.048.668,19	20.362.792,53	28.528.404,65	28.398.173,15	25.011.076,22	272.275.397,74	281.635.373,84
	4.585.830,85	3.809.865,97	5.595.865,89	6.088.812,17	6.511.059,47	5.093.425,13	5.304.089,40	6.436.788,04	5.679.291,29	9.161.446,70	5.746.169,06	7.710.695,36	70.643.139,33	70.640.822,20
	6.223.462,87	7.559.621,57	5.945.939,28	6.730.796,79	7.943.937,30	6.787.133,53	4.930.402,35	9.734.391,61	6.919.595,03	8.611.217,57	6.176.339,63	6.566.934,48	83.629.766,91	83.100.405,58
	2.245.590,28	1.931.860,19	1.927.549,10	520.201,42	681.161,27	722.845,21	693.465,08	502.247,11	502.882,23	554.189,28	8.580.472,71	3.011.197,95	21.863.263,83	27.410.662,19
	13.004,29	8.119,16	11.200,25	11.046,05	5.647,03	5.378,29	15.978,25	452.269,38	26.167,11	33.721,86	24.720,47	4.640,35	631.892,47	122.036,11
C 62/1989	40.071,25	54.819,33	40.874,70	51.760,78	58.106,21	62.708,01	52.447,09	73.391,97	52.661,74	72.316,86	38.940,28	45.211,58	643.309,71	611.865,19
UNDEB	2.659.456,78	3.118.609,91	2.546.469,09	2.642.253,09	2.987.245,52	2.474.409,37	1.964.104,76	3.620.435,18	2.760.447,14	3.394.320,91	3.516.209,46	3.015.080,10	34.679.042,19	35.857.104,00
ias Correntes	3.160.010,46	4.941.227,51	6.496.192,86	5.706.858,01	4.731.923,84	4.479.457,46	4.944.590,74	6.229.144,90	4.821.747,99	6.701.191,49	4.315.321,64	4.657.316,40	60.184.983,30	63.802.476,57
entes	130.174,55	159.890,69	275.706,55	134.775,85	171.101,59	126.534,65	104.560,97	265.663,62	130.018,72	309.829,98	202.506,95	347.859,86	2.368.723,78	1.862.966,00
	2.621.591,87	**2.872.817,20**	**2.704.245,81**	**2.682.523,38**	**2.516.597,48**	**2.434.258,02**	**1.874.842,87**	**3.039.817,56**	**2.636.119,46**	**3.129.254,33**	**4.113.328,40**	**3.467.735,94**	**34.173.132,32**	**35.580.249,03**
para o Plano de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
entre Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
cações de ...os	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
para Formação	2.621.591,87	2.872.817,20	2.704.245,81	2.682.523,38	2.516.597,48	2.434.258,02	1.974.842,87	3.039.817,56	2.636.119,46	3.129.254,33	4.113.328,40	3.467.735,94	34.173.132,37	35.580.249,03
LÍQUIDA (III)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
brigatórias da ...endas individuais ...1 (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LÍQUIDA ...E CÁLCULO ...IVIDAMENTO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
brigatórias da ...ndas de ..., da CF)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
a União ...a dos agentes ...e de combate ...98, §11)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...is (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LÍQUIDA ...CULO DOS ...COM ...VI - VII - VIII)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ara Gestao Publica

Marcio Luis Chagas

Página: 1/2 - sdzsd.fazz

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: MARÇO 2024 a FEVEREIRO 2025

:e do Município. Metodologia da LRF e Leiaute de Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Thiago Costa Lipi
Analista de Controle Interno
346.533.628-31

Prefeitura Municipal de Mococa

Atos Administrativos

Outros Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (b-c)
			No Mês/Mês (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**342.255.300,50**	**342.255.300,50**	**65.970.245,11**	**19,28**	**65.970.245,11**	**19,28**	**276.284.955,39**
Receitas Correntes	**338.821.497,00**	**338.821.497,00**	**61.557.840,07**	**18,17**	**61.557.840,07**	**18,17**	**276.263.657,79**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**85.311.307,50**	**85.311.307,50**	**14.183.945,20**	**16,63**	**14.183.945,20**	**16,63**	**71.127.362,30**
Impostos	83.089.335,00	83.089.335,00	14.058.978,85	16,92	14.058.978,85	16,92	69.030.356,15
Taxas	2.218.799,50	2.218.799,50	124.716,44	5,62	124.716,44	5,62	2.094.083,06
Contribuição de Melhoria	2.973,00	2.973,00	249,91	8,41	249,91	8,41	2.723,09
Contribuições	**4.316.772,00**	**4.316.772,00**	**739.923,96**	**17,07**	**739.923,96**	**17,07**	**3.594.848,04**
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.316.772,00	4.316.772,00	739.923,96	17,07	739.923,96	17,07	3.594.848,04
Receita Patrimonial	**1.747.192,55**	**1.747.192,55**	**223.655,90**	**12,80**	**223.655,90**	**12,80**	**1.523.536,65**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	1.561.469,55	1.561.469,55	184.299,67	11,54	184.299,67	11,54	1.197.170,88
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	185.723,00	185.723,00	39.356,23	18,76	39.356,23	18,76	326.356,77
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Patrimônio Imaterial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**510.335,00**	**510.335,00**	**31.763,37**	**6,22**	**31.763,37**	**6,22**	**478.571,63**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	510.335,00	510.335,00	31.763,37	6,22	31.763,37	6,22	478.571,63
Transferências Correntes	**246.055.124,01**	**246.055.124,01**	**40.826.165,03**	**16,59**	**40.826.165,03**	**16,59**	**206.229.958,98**
Transferências da União e de suas Entidades	103.325.362,45	103.325.362,45	17.300.182,77	16,74	17.300.182,77	16,74	86.025.180,68
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	105.959.198,38	105.959.198,38	21.986.919,40	20,75	21.986.919,40	20,75	83.954.278,98
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	454.566,00	454.566,00	591,32	0,13	591,32	0,13	453.974,68
Transferências de Outras Instituições Públicas	35.857.194,00	35.857.194,00	6.535.269,56	18,21	6.535.269,56	18,21	29.321.924,44
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	467.804,00	467.804,00	202,98	0,04	202,98	0,04	467.601,02
Outras Receitas Correntes	**1.862.966,00**	**1.862.966,00**	**550.396,61**	**29,54**	**550.396,61**	**29,54**	**1.312.569,39**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	576.503,00	576.503,00	93.901,82	16,29	93.901,82	16,29	482.601,18
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	366.966,00	366.966,00	109.060,06	29,72	109.060,06	29,72	257.905,94
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	919.497,00	919.497,00	347.434,73	37,78	347.434,73	37,78	572.062,27
Receitas de Capital	**3.433.802,64**	**3.433.802,64**	**4.412.505,04**	**128,50**	**4.412.505,04**	**128,50**	**-978.702,40**
Operações de Crédito	**0,00**	**0,00**	**4.043.846,04**	**0,00**	**4.043.846,04**	**0,00**	**-4.043.846,04**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	4.043.846,04	0,00	4.043.846,04	0,00	-4.043.846,04
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	**350.987,00**	**350.987,00**	**349.098,98**	**99,46**	**349.098,98**	**99,46**	**1.888,02**
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	350.987,00	350.987,00	349.098,98	99,46	349.098,98	99,46	1.888,02
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências de Capital	**2.082.815,64**	**2.082.815,64**	**19.560,00**	**0,94**	**19.560,00**	**0,94**	**2.063.255,64**
Transferências da União e de suas Entidades	486.796,53	486.796,53	0,00	0,00	0,00	0,00	486.796,53
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.596.019,11	1.596.019,11	19.560,00	1,23	19.560,00	1,23	1.576.459,11
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversão dos Fundos de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Título de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**342.255.300,50**	**342.255.300,50**	**65.970.245,11**	**19,28**	**65.970.245,11**	**19,28**	**276.284.955,39**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ICP Brasil
DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.mococa.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO
NÚMERO 0228 | DATA 09/02/24 | RÚBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 090/2024 Mococa, 09 de fevereiro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente, com nossos cordiais cumprimentos, e com fundamento no artigo 39 da Lei Orgânica do Município, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei que trata da autorização para o parcelamento do saldo atual dos valores retroativos do piso salarial profissional do magistério municipal, estabelecido pela Lei Complementar nº 571, de 20 de outubro de 2022.

Ocorre que, por meio daquela lei, a Prefeitura de Mococa atualizou o valor do piso salarial do magistério, de acordo com as normas federais. A Lei foi publicada em outubro de 2022, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro do mesmo ano.

Dessa forma, com a retroação, haveria um saldo retroativo a ser pago aos profissionais do Magistério Municipal, o que foi explicitado no artigo 3º daquela norma.

Por sua vez, o artigo 4º, previa que o saldo retroativo fosse pago em 12 parcelas mensais, a partir de fevereiro de 2023. No entanto, diante das enormes dificuldades financeiras enfrentadas pela Prefeitura de Mococa, em especial, para a quitação dos precatórios judiciais dos quais havia determinação judicial de sequestro das contas municipais, não foi possível cumprir aquela determinação.

Atualmente, o saldo remanescente corresponde a R$ 2.855.370,00. Por esta razão, pretende-se regularizar a questão, no sentido de parcelar os valores do saldo remanescente, em 19 parcelas mensais, sendo esta a única opção, financeiramente, possível da Prefeitura de Mococa, sem que cause prejuízo às demais obrigações que a Administração Municipal deve atender.

Respeitosamente, renovamos nossos protestos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO RIBEIRO BARISON:15864648841

Assinado de forma digital por EDUARDO RIBEIRO BARISON:15864648841
Dados: 2024.02.09 16:22:15 -03'00'

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente da Câmara Municipal
Mococa, SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa a parcelar o saldo do valor retroativo do Piso Salarial Profissional do Magistério da Educação Básica.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia ____ de _____ de 2024, aprovou Projeto de Lei nº _____ /2024, de autoria do Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o parcelamento do saldo do valor retroativo do Piso Salarial Profissional do Magistério da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Mococa de que trata o artigo 4º da Lei Complementar nº 571, de 20 de outubro de 2022.

Art. 2º. Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Mococa a parcelar o pagamento do saldo atual do valor retroativo do Piso Salarial Profissional do Magistério da Educação Básica, de que trata o artigo 4º da Lei Complementar nº 571, de 20 de outubro de 2022, em 19 (dezenove) parcelas mensais e consecutivas, a partir de fevereiro de 2024.

Art. 3º. As despesas decorrentes da implementação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL

DECRETO Nº 8.013, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Atualiza valores dos Anexos da Lei nº 2.264, de 18 de agosto de 1992.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Os Anexos da Lei nº 2.264, de 18 de agosto de 1992, passam a vigorar com os valores constantes nos anexos deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura M[illegible] 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON

Prefeito Municipal